PERGUNTAS E RESPOSTAS

1) Empresa pode participar nos lotes de maneira separada ou precisa atender todos os lotes de maneira conjunta?

Resposta: Conforme cláusula 1.2. do edital "Os três lotes serão adjudicados de modo independente um do outro, permitindo que os interessados participem da disputa por apenas um deles ou ambos.", ou seja, cada empresa poderá ser adjudicatária de um lote específico, se o caso.

2) Para acervos do Lote 2 (Varrição) a unid de medida utilizada para comprovação é ''KM''. Tem alguma equivalência para unid em ''ÁREA''?

Resposta: Serão aceitos atestados em área, desde que tal área seja compatível com a quantidade de varrição a ser atestada, considerando sua extensão (13.200 km) e sua largura (0,50 metros, conforme indicado na pág. 30 do edital). Além disso, é necessário que a varrição atestada se refira a varrição de vias públicas, a fim de guardar compatibilidade com o objeto licitado.

3) Visita Técnica é opcional?

Resposta: A visita técnica é facultativa.

4) Os custos dos serviços e obras civis para implantação de até 10 (dez) unidades de contêineres enterrados de 3.000 litros ficam de responsabilidade e ônus para a Contratante e/ou para a Contratada?

Resposta: Os custos para implantação dos contêineres são de responsabilidade da Contratada. Observar Anexo I – Capítulo "Considerações gerais para o Lote 1" nos itens 1, 2 e 3. O fornecimento do contêiner e todo material para sua instalação são de responsabilidade da proponente vencedora. Resta claro no edital que a instalação é por conta da empresa. Como existem marcas e modelos diversos no mercado, entendemos que se determinássemos um tipo específico de contêiner, estaríamos direcionando o certame. Dessa forma deixamos livre para que a contratada adquira e instale o modelo que melhor lhe convier desde que atenda aos paramentos mínimos exigidos.

CONFORME CONSTA DO EDITAL A PARTIR DA PÁGINA 23, REITERAMOS:

3. IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTÊINERES ENTERRADOS DE 3000 LITROS, PARA COLETA DE RESIDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ***A CONTRATADA ainda deverá dotar a cidade de contêineres plásticos subterrâneos/enterrados de 3000 (três mil) litros, nos quais o munícipe depositará o lixo em contêiner em vez de deixar os sacos nos passeios.*** ...

...CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA O LOTE I, NOS ITENS 1, 2 E 3...

... e os contêineres subterrâneos/enterrados de 3.000 litros utilizados pela coleta domiciliar, os locais a serem instalados serão indicados em ordem de serviço a ser fornecida pela contratante. Serão utilizados .... até 10 (dez) contêineres subterrâneos/enterrados de 3.000 litros, que serão higienizados e lavados ao menos uma vez por mês. Esses contêineres deverão ser fornecidos pela proponente ***que também será responsável por sua instalação...***

.... A CONTRATADA deverá fornecer, operar, higienizar e manter equipamentos de coleta de resíduos sólidos de capacidade para 1.000 (mil) litros de superfície e contêineres de 3.000 (três mil) litros subterrâneos/enterrados. ...A

CONTRATADA deverá respeitar os regulamentos municipais pertinentes, de forma a ordenar a distribuição, dimensionamento, padronização, materialização e ***implantação dos contêineres, principalmente dos contêineres subterrâneos/enterrados...***

...Os serviços de implantação, operação, manutenção, higienização e reposição dos contêineres deverão preservar o passeio público, as tubulações, envelopamentos ou quaisquer outras interferências, com reparação de eventuais danos ocasionados direta ou indiretamente. ***Na implantação dos contêineres, a CONTRATADA deverá*** considerar especialmente os critérios e parâmetros técnicos constantes das normas de acessibilidade, as normas de trânsito vigentes, as distâncias regulamentares dos hidrantes, as entradas e saídas de garagens, todas as demais interferências existentes...

5) Há especificações para os sacos plásticos que serão utilizados para execução dos serviços relativos ao Lote 2 do Edital? Os itens 3 e 4 do mesmo Lote não informa necessidade de utilização de sacos/sacolas para o cumprimento das atividades?

Resposta: Em relação ao pedido de que sejam apresentadas especificações sobre os sacos plásticos para armazenamento dos resíduos oriundos da varrição de vias públicas (Lote 2, item 2), não cabe à Prefeitura definir o tipo de saco a ser utilizado. É certo que cabe à Administração Pública prescrever especificações quando tais se mostram imprescindíveis para a boa execução dos serviços contratados. Quando sem justificativas suficientes, as especificações podem se traduzir em cláusulas que restringem a participação de empresas de forma indevida. Portanto, cabe à licitante a ser contratada a escolha do saco plástico a ser utilizado, bem como a cumprir com as determinações expressas no edital e no contrato. Sobre a forma de acondicionamento dos resíduos referentes aos itens 3 e 4 do Lote 2, o edital prevê o que segue (páginas 32 e 33): "Após a rodagem, todos os materiais/resíduos gerados através dos serviços, sejam de origem vegetal ou não, deverão ser removidos, podendo a contratada utilizar-se de equipamento mecânico de sopro (soprador) para tal fim, NÃO sendo permitido o armazenamento junto ao passeio público ou internamente à área pública". Dessa forma, desde que tal determinação seja observada, cabe a empresa a escolha de como irá remover os materiais/resíduos. Assim como na questão envolvendo os sacos plásticos (primeiro questionamento), não cabe ao Poder Público impor especificações sem justificativas sólidas, reduzindo indevidamente o leque de empresas capazes de participar do certame. Entretanto, é imperioso destacar que o edital é expresso ao afirmar que a contratação pretendida tem por base a Lei n° 12.305/10, cujas disposições, obviamente, devem ser observadas pelas empresas licitantes. O fato de o Poder Público, no caso, não especificar quais tipos de sacos plásticos devem ser utilizados não isenta a contratada de prestar seus serviços em estrita observância às normas ambientais, como, por exemplo, a Lei n° 12.305/10.

6) O que é RDC?

Resposta: Significa: Resíduos de Demolição e Construção.

Obs.: No momento o município de Jaguariúna não possui Ecopontos.

7) Estes serviços objeto da licitação, atualmente está sendo executado por alguma empresa, se sim, qual seria?

Resposta: Cumpre informar que, os serviços de coleta, transporte e transbordo e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares são realizados por intermédio do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável, através do Contrato 08/2016, cuja contratada é a empresa Corpus Saneamento Ambiental.

8) Atualmente para onde está sendo descartado os resíduos da Coleta Domiciliares e varrição?

Resposta: Os aterros para os quais os resíduos sólidos domiciliares e de varrição são destinados, compreendem: UTGR AMERICANA AMBIENTAL LTDA, ESTRE AMBIENTAL – PAULÍNIA, CTR CONCHAL AMBIENTAL LTDA.